

Seguem as orientações para realização da sua matrícula no curso e semestre aprovados para ingresso em 2011.2 e 2012.1:

1. Matrícula:

- 1.1. As matrículas dos **classificados Enem**, serão realizadas de acordo com o procedimento abaixo, no período de **18/01/12 a 24/01/2012**.
- 1.2. Os classificados deverão acessar no site (www.ibmec.br) o contrato de prestação de serviços. Após leitura do contrato, estando de acordo, os classificados deverão imprimi-lo em duas vias, a serem assinadas por ele e por seu responsável, se for o caso. Todas as vias do contrato devem ser rubricadas. **O candidato e/ou responsável financeiro deverá comparecer à Secretaria munido de todos os documentos exigidos no edital e nas orientações de matrícula. As duas vias do contrato deverão ser impressas e preenchidas pelo candidato, antecipadamente, assim como as cópias dos documentos solicitados. A Secretaria da Faculdade não se responsabilizará por tirar cópias de documentos entregues.**
- 1.3. Além disso, os classificados deverão imprimir o boleto com a primeira parcela da semestralidade ou da semestralidade à vista e efetuar o pagamento do mesmo em qualquer agência bancária até o vencimento.
- 1.4. No período de matrícula indicado no item 1.1 acima, os classificados **deverão comparecer ao Ibmec, na Av. Presidente Wilson, 118, Centro, Rio de Janeiro – RJ, e entregar na Secretaria Acadêmica (2º andar) as duas vias do contrato assinadas, a cópia do boleto pago e os documentos listados no item 2 deste manual.**
- 1.5. As matrículas dos classificados se encerrarão às **12 horas** do dia **24/01/12** no site (www.ibmec.br) para geração de boletos e impressão do contrato. O horário para entrega da documentação listada no item 2 deste manual, no dia **24/01/12**, se encerrará às 20 horas.
- 1.6. Os documentos entregues serão analisados pela Faculdade Ibmec posteriormente à entrega na Secretaria Acadêmica. **Não haverá conferência de documentos no ato da entrega.** Caso seja verificada alguma desconformidade, ou falta de documento, o classificado será convocado a sanar a pendência em até 48 horas. Não sanada a pendência, a matrícula do classificado não será efetivada e o valor correspondente ao boleto pago será integralmente ressarcido em até 15 dias úteis após a confirmação dos dados bancários do responsável financeiro, formalizada por escrito em requerimento preenchido na Secretaria ou através do e-mail atendimentofinanceiro@ibmecri.br.
- 1.7. Não havendo qualquer irregularidade na documentação apresentada, ou sendo tal irregularidade sanada no prazo regular, a matrícula do classificado será efetivada e confirmada através do site (www.ibmec.br). A mera apresentação dos documentos, das vias do contrato e do comprovante de pagamento do boleto não resultará na efetivação da matrícula, **o que somente ocorrerá após a devida análise e aprovação da Faculdade Ibmec.**
- 1.8. Encerrado o período de matrícula dos classificados, existindo disponibilidade de vagas, será aberto o período de matrícula dos reclassificados, que obedecerá ao procedimento previsto no item 1.1, com a data de término a ser definida pela instituição.

2. Documentação exigida:

2.1. Acadêmica:

- 2.1.1. Certificado de conclusão do ensino médio (original e duas cópias autenticadas) ou declaração de conclusão do ensino médio com mês e ano de conclusão. Se apresentar declaração de conclusão do ensino médio, até dia 30/01/12, o candidato deverá apresentar o documento definitivo de conclusão;
 - Para alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente no exterior é necessária a apresentação do histórico escolar e certificado de conclusão com tradução juramentada e o documento de convalidação dos estudos no Brasil emitidos pela Secretaria de Educação;
- 2.1.2. Cópia da publicação de formatura no D.O.U.;
- 2.1.3. Histórico Escolar (duas cópias);
- 2.1.4. Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista (cópia), aplicável em relação a candidatos do sexo masculino;
- 2.1.5. Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias autenticadas);
- 2.1.6. Cédula de Identidade (duas cópias);
- 2.1.7. Título de Eleitor (cópia);
- 2.1.8. C.P.F. (cópia);
- 2.1.9. 1 foto 3 x 4 recente e de frente.

2.2. Financeira:

- 2.2.1. Contrato assinado e todas as páginas rubricadas pelo candidato e pelo responsável financeiro, se for o caso;
- 2.2.2. Cópia do Comprovante de pagamento.
- 2.2.3. Comprovante de Residência;
- 2.2.4. C.P.F. do Responsável Financeiro (cópia);
- 2.2.5. Cédula de Identidade do Responsável Financeiro (duas cópias);

Importante:

- Os documentos listados acima devem ser entregues, no período de matrícula, na Av. Presidente Wilson, 118 – 2º andar (Secretaria Acadêmica), das 8h às 21h;
- Não nos responsabilizamos pela entrega de quaisquer documentos que não sejam os solicitados acima;
- Não serão aceitos documentos enviados pelo correio;
- O candidato poderá enviar um portador para entrega dos documentos desde que esteja apto a assinar o protocolo de entrega.

Nota aos candidatos que optaram pelo plano de pagamento parcelado da semestralidade:

Com isso, o vencimento das seis parcelas (“mensalidades”) ocorrerá nas seguintes datas:

- 1ª mensalidade: no ato da matrícula
- 2ª mensalidade: dia 15/02/2012 (boleto será enviado excepcionalmente por e-mail)
- 3ª mensalidade: dia 05/03/2012
- 4ª mensalidade: dia 05/04/2012
- 5ª mensalidade: dia 05/05/2012
- 6ª mensalidade: dia 05/06/2012

Os boletos serão enviados ao seu endereço pelo banco emissor. Porém, como previsto na cláusula 6.2. do contrato de prestação de serviços educacionais, o não recebimento do boleto bancário não acarretará na postergação da data de vencimento da mensalidade correspondente, podendo o(a) aluno(a) imprimir a segunda via do boleto bancário, na intranet do IBMEC ou entrar em contato com a Faculdade para obtenção de segunda via através do e-mail atendimentofinanceiro@ibmecri.br.

3. Confirmação de Matrícula

- 3.1. A matrícula do aluno somente será efetivada após a satisfação das três condições a seguir indicadas:
 - (i) a assinatura do presente instrumento;
 - (ii) o pagamento da primeira parcela da semestralidade ou antecipação, à vista, da semestralidade, e;
 - (iii) a entrega, pelo aluno, e aprovação, pela Faculdade Ibmec, dos documentos indicados no item 2 deste documento, principalmente o certificado de conclusão do ensino médio.
- 3.2. A mera entrega dos documentos, das vias assinadas do contrato e do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade não terá o condão de efetivar a matrícula do aluno, o que ocorrerá somente após a expressa aprovação dos documentos pela Faculdade Ibmec.
- 3.3. Caso a matrícula do aluno não seja efetivada, a Faculdade Ibmec restituirá ao contratante o valor integral da primeira parcela da semestralidade paga, mediante apresentação do respectivo comprovante de pagamento, em até 15 dias úteis após a confirmação dos dados bancários do responsável financeiro.
- 3.4. A matrícula do classificado será confirmada através do site (www.ibmec.br) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

4. Informações Gerais:

- 4.1. O horário para recebimento dos documentos descritos no item 2 deste manual será das 8h00min às 21h00min, de 2ª a 6ª feira.
- 4.2. Dúvidas sobre assuntos relacionados à matrícula poderão ser dirimidas através do telefone 3284-4000, das 8h00min às 21h00min.
- 4.3. Não serão aceitos pagamentos de matrícula na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

5. Cancelamento de matrícula:

- 5.1. É possível solicitar o cancelamento do curso até o início das aulas (**03/02/12**, para ingresso em 2012.1 e **27/07/2012** para ingresso em 2012.2), com **reembolso de 80% do valor pago**, conforme previsto no contrato. A solicitação deverá ser formalizada através de requerimento próprio, a ser preenchido na Secretaria. Na ocasião, deverão ser informados os **dados bancários do responsável financeiro** para que seja realizado o depósito em conta em até 10 dias úteis.

6. Início das Aulas:

- 6.1. As aulas dos cursos de graduação terão início nas seguintes datas:
 - 6.1.1. Semestre 2012.1: **06/02/2012**
 - 6.1.2. Semestre 2012.2: **01/08/2012**^{*1} (data prevista)
- 6.2. As informações sobre disciplinas a cursar, sala de aula e atividades para a primeira semana de aula estarão disponíveis para consulta no site (www.ibmec.br) a partir do dia **24/01/2012** para os alunos com ingresso em 2012.1.
 - 6.2.1. Para alunos com ingresso em **2012.2**, as informações acima estarão disponíveis a partir do dia **25/07/12**.

* * *

¹ Data sujeita a alteração no decorrer do ano letivo de 2012.